



A

Empresa

DB Diagnósticos

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20260309/0001-86**

Vimos através deste, em resposta ao pedido de esclarecimentos por parte da empresa acima citada, no qual foi solicitado através do e-mail, para prestar os esclarecimentos, conforme a seguir:

**1. As coletas das amostras biológicas nos pacientes são de responsabilidade da contratante ou da empresa contratada?**

**Resposta:** A coleta das amostras biológicas é de responsabilidade da empresa contratada.

**2. É exigido que a empresa contratada possua posto de coleta no município? É necessário estruturar um ponto de coleta?**

**Resposta:** A empresa contratada deverá disponibilizar um ponto de coleta na zona urbana da cidade, que deverá estar dentro das normas legais exigidas pela Administração, (Alvará, Licença Sanitária) com todos os equipamentos necessários e pessoal qualificado, para a realização das coletas junto aos pacientes encaminhados pela Secretaria de Saúde.

Esta exigência encontra-se contida junto tópico: **3) DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO - Requisitos Gerais do ETP – Estudo Técnico Preliminar.**

**3. Qual é o prazo para a entrega dos laudos dos exames? São em dias úteis ou corridos?**

**Resposta:** Exames hospitalares: prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas; Demais exames: prazo de até 05 (cinco) dias corridos.

Esta exigência encontra-se contida junto tópico: **3) DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO - Requisitos Gerais do ETP – Estudo Técnico Preliminar.**

**4. Haverá necessidade de fornecer etiquetadora zebra? Caso afirmativo, quantas?**

A disponibilização de etiquetadora ficará a critério da organização da empresa contratada, não sendo exigência obrigatória.

**5. Haverá necessidade de integração entre sistemas? Em caso afirmativo, poderiam informar qual sistema é utilizado e qual o prazo previsto para conclusão da integração?**

**Resposta:** Não haverá necessidade de integração entre sistemas.

**6. A retirada das amostras deverá ser realizada em qual endereço? Será necessário a retirada das amostras de segunda a sexta em horário comercial?**

**Resposta:**

- As amostras deverão ser retiradas no posto de coleta da contratada;
- Excepcionalmente, as coletas de pacientes hospitalizados deverão ser realizadas no Hospital e Maternidade Quitéria de Lima;
- Os exames de rotina deverão ocorrer de segunda a sexta-feira, em horário comercial.

**7. Com fundamento no princípio da transparência, previsto no art. 3º da Lei nº 14.133/2021, e visando o adequado planejamento da proposta e análise de mercado, solicitamos, se possível, as seguintes informações:**

Qual empresa é responsável atualmente pela prestação dos serviços objeto deste certame?

**Resposta:** Laboratório Clínico Samuel Pessoa Ltda, CNPJ: 05.308.028/0001-04

Por fim e após a resposta ao pedido de esclarecimento solicitado, através da empresa **DB Diagnósticos**, estamos a disposição para qualquer outro esclarecimento.

Quiterianópolis - CE, 09 de abril de 2026.

---

**José Ítalo Alves Costa**  
Agente de Contratação